



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 002 / 2024
DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Cessão, do(a) Sr.(a) **MARILANE SANTOS SILVA VIEIRA**, portador(a) do **CPF: 365.021.205-63**, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSORA** neste município, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Aracaju no Estado de Sergipe, durante o período de 02/01/2024 à 31/12/2024, **Sem Ônus para o Órgão de Origem**, em atendimento a solicitação do referido Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2024, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 05 DE JANEIRO 2024.**

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal